

AUTO NEGATIVO(PRAÇA ÚNICA)

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XV-BUTANTÃ DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº: 1006938-89.2018.8.26.0704

Autor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROYAL PLACE
Réu: DJALMA DE FREITAS OLIVEIRA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2021, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões (www.lut.com.br), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

Bem: Localização do Bem: Av. José Galante, nº 671, Apto. 201, Vila Suzana, CEP 05642-000, São Paulo/SP. Clique aqui para ver a localização no Google Maps Valor da Avaliação: R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), atualizados até junho de 2021, pela Tabela Prática do TJSP. Área Util/Privativa: 213,255 m² Bem: “1 (um) O Apartamento número 201, localizado no 20º Andar ou 21º Pavimento do Edifício Royal Placê, situado à Avenida José Galante, número 671, no 13º Subdistrito – Butantã, com a área privativa de 213,255 m², a área real comum de divisão não proporcional de 65,306 m², (correspondente a 03 vagas na garagem coletiva e 01 depósito), a área real comum de divisão proporcional de 106,285m², e a área real total de 384,846m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0233391 no terreno e coisas de uso comum do edifício. Matrícula nº 123.090 no 18º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte de Área Maior: 171.199.0770-1. Matrícula Atualizada: Consta na R.7 a penhora emitida pelo 1º ofício de Pinheiros, extraída nos autos do processo nº 011.01.014518/5. Consta na Av.08 a penhora exequenda. Débitos de IPTU em Aberto: não localizado. Débitos Inscritos em Dívida Ativa: não localizado. Débitos de Condomínio: não localizado. Débitos da ação: R\$ 140.792,60 (cento e quarenta mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) em junho de 2021, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e

transferência dos bens móveis arrematados..

É o que cumpria informar.